



DESPACHO

Santana do Acaraú-CE, 11 de setembro de 2020.

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: SECRETARIA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Encaminhamento do JULGAMENTO DO RECURSO DA EMPRESA F CARNEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME sobre o processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 2306.001/2020.

Encaminho a V.s. O JULGAMENTO DO RECURSO DA EMPRESA F CARNEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME sobre o processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS Nº 2306.001/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANANIAS VASCONCELOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, para que V.s.as. Adotem as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e condigno apreço.

Atenciosamente,


Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Presidente da CPL



TERMO DE JUNTADA

Junto aos autos a **DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE SOBRE A DECISÃO DO RECURSO INTERPOSTO**, referente ao TOMADA DE PREÇOS N.º 2306.001/2020.

Data: 11 de setembro de 2020.

Roberta Carlos Gonçalves Bezerra
Presidente da CPL



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

RECORRENTE: F CARNEIRO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2306.001/2020

Na condição de autoridade competente do processo em epígrafe e, após analisar minuciosamente o mesmo, sigo na íntegra a decisão da Presidente de licitação pelos motivos já expostos em seu julgamento.

Este é o entendimento, salvo melhor juízo.

Santana do Acaraú-CE, 11 de setembro de 2020.

Maria Requiexa de Maria
Maria Requiexa de Maria
Secretária de Educação